

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL(PPGDS) - 01/2020

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, e de acordo com as exigências da Resolução do CNE/CES nº 1, de 03/04/2001; do Parecer nº 724 da Câmara de Educação Superior do CEE/MG, de 10/06/2003; da Resolução do CEE/MG nº 452, de 27/08/2003 e da Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018.

Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos.

Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe sempre que possível, a página oficial do PPGDS e da COTEC, ficando atento às publicações e possíveis retificações e comunicados.

Publicação do edital	05/02/2020
Período das inscrições	05/02 a 04/03/2020
Período da seleção pelos professores responsáveis pelas disciplinas.	05 e 06/03/2020
Resultado da seleção	09/03/2020
Matricula dos alunos especiais	12 e 13/03/2020
Início das aulas	16/03/2020

1 –VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS – Nível de Mestrado e Doutorado – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2020. Cada turma será composta pelo número de vagas remanescentes a ser apurado, após a matrícula dos alunos regulares, com vistas ao preenchimento de **até 20 (vinte) alunos totais em cada disciplina.**

2– DISCIPLINAS

As disciplinas ofertadas, a seguir caracterizadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do PPGDS que se inicia em **16/03/2020** e se encerra em **10/07/2020**.

2.1-TÓPICOS ESPECIAIS EM DINÂMICAS SOCIOECONÔMICAS, IDENTIDADES E TERRITORIALIDADES

Docentes: Dra. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula/ Dra. Ana Paula GlinfskøiThé.

Professor convidado: Dr. Daniel Coelho de Oliveira.

Dia e Horário: Terça-feira das 08h00 às 12h00

Sala: Sala 111

Ementa: Compreender as relações entre Cultura, População e Natureza. Discutir as categorias de Identidade, Território, cultura, natureza, Territorialidades e Recursos Comuns. Povos e comunidades tradicionais.

2.2- TRABALHO E CONHECIMENTO NO PLANO DAS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Docentes: Dra.Zaíra Rodrigues Vieira/ Dr. Gilmar Ribeiro dos Santos

Dia e Horário: Terça-feira das 08h00 às 12h00

Sala: Sala 105

Ementa:

Tendo em vista a rapidez dos processos de transformação em curso no mundo do trabalho, a disciplina propõe-se a desenvolver uma análise do problema partindo do texto clássico de Marx sobre o assunto, bem como da bibliografia contemporânea a respeito da crise da sociedade do trabalho, do trabalho imaterial das possibilidades daí advindas. Serão abordados também aspectos relativos à reestruturação produtiva e à diferentes formas de precarização do trabalho na contemporaneidade.

2.3- DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Docente: Dra.Mônica Maria Teixeira Amorim/ Dr. Rafael Baioni Nascimento/ Dra.Andréa Maria Narciso Rocha de Paula

Dia e Horário: Terça-feira das 14h00 às 18h00

Sala: Sala 111

Ementa: Análise de contingências postas pelo capitalismo contemporâneo à educação superior. Implicações das políticas privadas e públicas no processo de ensino, pesquisa e extensão. Processos de ensino-aprendizagem na Universidade. Métodos e técnicas de ensino, planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.

2.4- DIREITO À CIDADE: PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES

Docentes: Dr.Giancarlo Marques Carraro Machado/ Dr.Ildenilson Meireles Barbosa/ Dra.Luci Helena Silva Martins

Dia e Horário: Quarta-feira das 14h00 às 18h00

Sala: Sala 111

Ementa: Na obra “O direito à cidade” (*Le droit à la ville*, 1968), Henri Lefebvre não apenas questiona perspectivas deterministas que permeiam o urbanismo modernista, mas também nos convida a problematizar certas questões espaciais para além de um mero planejamento racionalista. Os problemas e as controvérsias do urbano são tratados pelo autor francês menos por um viés técnico ou administrativo, mas sim, pela ótica dos cidadãos, ou seja, por aqueles que “fazem a cidade”. Sem se esquivar das estratégicas pretensões das governanças, focadas muitas vezes no controle dos espaços e no trato da cidade como mercadoria, e também das táticas cidadinas tão caras ao cotidiano urbano, o objetivo do curso é analisar, a partir de perspectivas interdisciplinares, como o direito à

2

cidade tem se apresentado de maneira multifacetada. Pretende-se, pois, refletir sobre os múltiplos agenciamentos dos espaços urbanos e sobre os seus impactos em diferentes escalas decidadas.

2.5-TÓPICOS ESPECIAIS EM SOCIOLOGIA: ECOLOGIA POLÍTICA

Docentes: Dr. Rômulo Soares Barbosa

Professora convidada: Dra. Raquel Oliveira
(UFMG)

Dia e Horário: Quarta-feira das 14h00 às 18h00

Sala: Sala 105

Ementa: Vertentes do ambientalismo, tendências hegemônicas e contra-hegemônicas; Problematização das noções de desenvolvimento, modernização, desenvolvimento sustentável, natureza *versus* cultura, entre outras; institucionalização da temática ambiental: paradigma da modernização ecológica; Crítica da Ecologia Política e Justiça Ambiental.

2.6 – TÓPICOS ESPECIAIS EM PODER E PROCESSOS SOCIOECONÔMICOS: TEORIA POLÍTICA EM HANNAH ARENDT

Docentes: Dra. Luci Helena Silva Martins/Dr. Antônio Dimas Cardoso

Dia e Horário: Sexta-feira das 08h00 às 12h00

Sala: 105 – Prédio 3 – CCET

Ementa: Os paradoxos do poder: ideologia e terror. A tradição revolucionária. Política, poder e violência. Uma concepção alternativa de poder político. O público e o privado na constituição do social. A vida ativa, a vida do espírito e a atividade de pensar. A esfera privada e a formação de juízos na esfera da filosofia e da política.

3– DAS INSCRIÇÕES

O Processo seletivo e as inscrições serão realizadas com a interveniência da Fadenor – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, através do Setor de Concursos Técnicos – COTEC, que gerirá a seleção com a supervisão do PPGDS, nos termos da Lei Estadual nº22.929/2018. O período de inscrição será do dia 05/02/2020 e encerrará no dia **04/03/2020**. A inscrição deverá ser feita no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br ou <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds/>.

3.1- Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

3.2- Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no referido sítio eletrônico de acordo com as instruções solicitadas no sítio. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário valor de R\$200,00 (duzentos reais).

3.3- Para a efetivação da inscrição, o boleto bancário deverá ser pago até o dia **04/03/2020**. Não serão de responsabilidade da Fadenor ou do PPGDS inscrições que **não** tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da inscrição **não** poderá ser feito através de depósito em caixa eletrônico, de depósito bancário, de cheque ou de agendamento de depósito.

3.4- A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até a data estabelecida será cancelada.

3.5- Não haverá devolução do valor da inscrição após o início do processo seletivo.

3.6- No ato da inscrição o candidato deverá anexar *link* do seu currículo Lattes/ Plataforma CNPq.

3.7-A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e a expressa concordância com os seus termos.

4- PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1-Critérios

4.1.1- O aluno especial só poderá se inscrever e cursar uma disciplina por semestre.

4.1.2- Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGDS, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação gerido pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - Fadenor, com supervisão dos professores responsáveis pelas disciplinas, com observância dos seguintes itens:

- a) Análise do preenchimento do formulário eletrônico no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato;
- b) A seleção dos candidatos ocorrerá entre os dias **05 e 06/03/2020**, com resultado dia **09/03/2020** e matrícula de **12/03/2020 e 13/03/2020**.
- c) A critério de cada responsável pela disciplina, as vagas totais ofertadas neste edital, **20(vinte)** para cada disciplina, podem não ser preenchidas.

4.1.3- A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados no PPGDS.

5- APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1- A classificação final dos candidatos a alunos especiais, por disciplina, considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas, será em ordem decrescente da colocação obtida na análise do currículo.

5.2 - Feita a análise curricular, na hipótese de empate na última colocação dentro do limite de vagas, terá preferência no preenchimento da vaga o candidato que tiver idade maior.

5.3 - O resultado, por disciplina, será divulgado no site www.cotec.fadenor.com.br e no site do PPGDS <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgds/> até o dia **09/03/2020**.

6 - MATRÍCULA

6.1- As matrículas deverão ser realizadas de **12/03/2020 e 13 /03/2020** no horário das **08h às 12h e 14 às 18h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS, localizada no térreo do Prédio 3, Sala 106, no Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”, em Montes Claros.

6.2 - A documentação abaixo descrita, imprescindível para a matrícula, deverá ser digitalizada e salva em CD ou PenDrive, que não serão devolvidos. Documentos obrigatórios:

- a – Currículo lattes atualizado;
- b – Carteira de Identidade;

- c – Diploma de Graduação e/ou de Mestrado;
- d – Histórico Escolar da Graduação e/ou de Mestrado;
- e – Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- f – Cadastro de Pessoa Física;
- g – Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h – 01 foto 3x4;
- i – Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- j – Comprovante de quitação do boleto de inscrição, descrito no item 3.2.1 deste edital

6.3 - O candidato selecionado como aluno especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato, ficará a critério do(s) professor(es) que oferta(m) a disciplina.

6.4 – Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

7– DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial declara conhecer e aceitar o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS.

7.2 – Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS da Universidade Estadual de Montes Claros –Unimontes.

7.3 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social se reserva ao direito de, eventualmente, alterar dias e horários das disciplinas ofertadas neste Edital.

Montes Claros/MG, 04 de fevereiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Andréa Maria Narciso Rocha de Paula

Coordenadora/PPGDS